



**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Nº. 5338/2021, AUTORIZADOS PELO EDITAL Nº 3137/2021.**

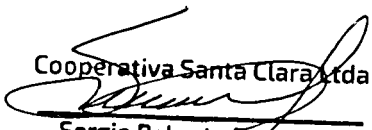
O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **COOPERATIVA SANTA CLARA**, CNPJ sob nº 88.587.357/0066-04, com sede na Estrada José Chies, nº 1236, em Carlos Barbosa/RS, CEP 95.185-000, resolvem:

Resilir, de comum acordo entre as partes, conforme memorandos nº 453/2021 da Secretaria de Educação e anexos, e a concordância da CONTRATADA através do email datado de 16/12/2021 (também em anexo), a contar de 27/12/2021 o Contrato nº 5338/2021, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5338/2021, autorizados pelo Edital nº 3137/2021, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2021.

Cooperativa Santa Clara LTDA
Contratada


Cooperativa Santa Clara Ltda
Sergio Roberto Favaretto
Gerente de vendas


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal